ATRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 413, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Adriana Fernandes Basílio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora Adriana Fernandes Basílio, matrícula n.º 3834-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicade no Diario Official des Municipios

5dicão 2898 28107 19021